

## REGULAMENTO

### Ação promocional cursos de Pós-Graduação Faculdades SENAI/SC

#### 1. Dados da entidade realizadora

As Faculdades SENAI/SC, em alinhamento com sua mantenedora, o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional CNPJ 03.774.688/0001-55 Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000 Florianópolis – SC.

#### 2. Faculdades participantes

Todas as Faculdades do SENAI/SC que estão com turmas de Pós-graduação com processo seletivo, conforme período de vigência estabelecido para a campanha.

#### 3. Período de validade e número de vagas

A promoção é válida para os candidatos que realizarem sua matrícula em cursos de Pós-Graduação das Faculdades SENAI participantes, respeitando os cursos com turmas abertas, data de início e o limite de vagas disponíveis. O preenchimento das vagas se dará por ordem de chegada.

#### 4. Como participar

Para trabalhadores da indústria, o candidato precisa estar com contrato de trabalho vigente e o desconto será concedido mediante comprovação de vínculo empregatício. Para comprovar o vínculo empregatício, é necessário apresentar a carteira de trabalho, a folha de pagamento do mês anterior à solicitação do desconto ou o contrato social.

A matrícula somente será efetivada mediante a entrega de toda documentação necessária para registro e assinatura do contrato, e cumprimento dos pré-requisitos, conforme edital do Processo Seletivo do Curso disponível no site [www.sc.senai.br/cursos](http://www.sc.senai.br/cursos).

#### 5. Descrição da promoção

Os descontos serão aplicados conforme descrito a seguir:

⇒ Trabalhador de indústria associada ao Sindicato Patronal filiado à FIESC

30%: 19/07 a 13/09

25%: 14/09 a 22/09

20%: 23/09 a 30/09

⇒ Trabalhador da indústria

25%: 19/07 a 13/09

20%: 14/09 a 22/09

15%: 23/09 a 30/09

⇒ Trabalhador de não indústria  
20%: 19/07 a 13/09  
15%: 14/09 a 22/09  
10%: 23/09 a 30/09

O referido desconto é válido para novas matrículas, nas turmas em oferta, durante o período de vigência da ação promocional e aplicado a todas as mensalidades durante o período de realização do curso.

Não participam desta promoção os cursos MBI Indústria Avançada e os Cursos de Pós-Graduação em parceria com a UNIDAVI.

Demais custos como transporte para o local de realização do curso e eventuais despesas com materiais escolares (caderno, mochila, lápis, caneta e outros) serão de responsabilidade do estudante.

## 6. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

## 7. Documentos para matrícula

Para confirmar a matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar o original e cópia dos documentos listados no edital do Processo Seletivo do Curso disponível no site [www.sc.senai.br/cursos](http://www.sc.senai.br/cursos) e original e cópia da carteira de trabalho, comprovando o vínculo empregatício, quando aplicável a concessão do desconto.

Não será realizada, em hipótese alguma, a matrícula do candidato que não apresentar todos os documentos descritos, sendo o mesmo eliminado e sua vaga disponibilizada ao próximo candidato, conforme ordem de chegada.

A Faculdade SENAI consultará o CNPJ da indústria empregadora do candidato que deverá estar ativa na relação de indústrias contribuintes do SENAI/SC.

## 8. Disposições gerais

O desconto não é cumulativo com outros benefícios.

Promoção destinada a **novos alunos**, não válida para alunos já matriculados nas turmas em andamento, que, portanto, não estão participando desta promoção. Em caso de reprovação, desistência e abandono o aluno perde o desconto.

Aos que se matricularem em cursos participantes da promoção e posteriormente decidir por uma transferência de curso não será mais elegível para essa ação promocional.



Os candidatos participantes desta promoção deverão observar todas as orientações e regras deste regulamento, bem como o edital do Processo Seletivo da turma.

Em caso de dúvidas, as Faculdades SENAI/SC colocam-se à disposição através do e-mail [faleconosco@fiesc.com.br](mailto:faleconosco@fiesc.com.br).

Casos omissos, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pelo Conselho Superior das Faculdades SENAI/SC.

Florianópolis, 12 de agosto de 2019.